



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 147 DE 08 DE JULHO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **iluminação e a construção de arquibancadas no Campo de Futebol na Comunidade de Santana, interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido o campo servir como ponto de encontro e lazer da comunidade, uma vez que são marcados jogos com comunidades da região para realização de campeonatos, com a iluminação adequada esses jogos poderão ser realizados no período da noite. A construção de arquibancadas proporcionara mais conforto e comodidade aos que freqüentam os jogos.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
583	110	08
Marilândia-ES - Em: 08/07/2013		
<i>Larissa Bona</i>		
Larissa Bona		

Diretora Administrativa

**GLOBES ANTONIO DE SOUSA**  
Vereador-autor

Encaminha-se a *Arquivo Municipal*  
Em, 09/07/2013

  
PRESIDENTE